

CGU lança o segundo volume do guia "Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas"

17.10.2024 1 minuto de leitura

Autores

Anna Carolina Malta
Spilborghs

José Guilherme Berman

Luis Marcelo Abdalla Jaued

O guia "**Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas**", lançado pela **Controladoria-Geral da União – CGU** em 2015, é amplamente adotado por empresas como referência na elaboração de seus respectivos programas de integridade. Quase dez anos após a sua edição, a CGU lança agora o segundo volume, que traz diversas novidades em relação ao guia original.

Áreas relacionadas

Compliance, Investigações e
Direito Sancionador

Com este novo volume, a CGU amplia o escopo das práticas recomendadas para os programas de integridade de empresas privadas.

Enquanto o primeiro volume é voltado para a prevenção de práticas relacionadas à corrupção, este segundo vem atualizado com outras demandas do universo corporativo, em especial ligadas às práticas de ESG.

Assuntos

Informativos Compliance,
Investigações e Direito
Sancionador Compliance

As diretrizes editadas pela CGU servem como referência para a avaliação de programas de integridade para diversas finalidades, como, por exemplo, para a obtenção do selo Pró-Ética e para o cálculo do percentual de redução da multa em caso de infração à Lei nº 12.846/2013. Por esta razão, o lançamento do Volume II do guia pela CGU faz com que seja recomendável uma atualização dos programas de integridade das empresas que possuem atividades no Brasil.

- [Clique aqui e confira a íntegra do Guia](#)

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Anna Carolina Malta Spilborgs



José Guilherme Berman



Luis Marcelo Abdalla Jaued